



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER EXECUTIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDITAL Nº 050, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

ATA Nº 02/2021

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 158/2021, para realizar a revisão da pontuação dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos do Edital de abertura nº 050/2021, que protocolaram recurso.

A candidata DENISE MICHELE DA LUZ (protocolo de inscrição nº 927) requereu, através de Protocolo Nº 949, de 14 de junho de 2021, a revisão da pontuação quanto à Experiência (subitem 5.1) e Cursos de Aperfeiçoamento (subitem 5.3). Após revisão, verificou-se que não foi contabilizado período de tempo de experiência da carteira de trabalho da candidata, na qual consta que foi admitida em 07 de julho de 2017 e não há data de rescisão. Na avaliação só havia sido observada a folha de pagamento de 2017 (período não validado). De acordo com o edital, são válidos os meses de janeiro de 2018 a maio de 2021, exceto os meses de abril a setembro de 2020. Portanto, foi concedida a pontuação de 1,75 no item Experiência (35 meses em outros sistemas de ensino). Quanto aos cursos de aperfeiçoamento, a candidata apresentou 8 certificados de conclusão e todos já tinham sido validados na avaliação inicial. Portanto, a nova pontuação da candidata é de 3,55.

Após recursos e revisão da pontuação, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	ALINE BEATRIS BURGHARDT	5,60
2º	BRUNA INÊS GRIESANG	5,10
3º	FRANCIELE MARTENS BOHN	4,50
4º	ANGÉLICA ELIETE RIBEIRO	4,40
5º	TAÍSA RAFAELA FERNANDES	4,10
6º	DENISE MICHELE DA LUZ	3,55
7º	CARLA INÊS BECKER	2,80
8º	GISELE ELOISA DA SILVA QUEIROZ	2,25
9º	DÉBORA DA SILVA	2,20
10º	ALEXANDRA MENDES BORGES	1,40
11º	PATRICIA CARDOSO WEBER	0,80
12º	JUCILAINE QUEIROZ RODRIGUES	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

No dia 15/06/2021, não há necessidade da realização de sorteio, critério de desempate estabelecido no subitem 5.4 do edital. Portanto, na mesma data será divulgado o Edital de Homologação da classificação do processo seletivo.

Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Isabel Cristine Machry

Felipe Renato Specht da Rosa

Simone Eliana Ruppenthal Silberschlag